3

LEI MUNICIPAL Nº 1255/2023

Em, 20 de Junho de 2023.

Concede Título de Cidadã Santaluziense a Senhora Maria do Socorro Fernandes da Costa e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art.** 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense a Senhora Maria do Socorro Fernandes da Costa, em razão dos relevantes serviços prestados por ela neste município.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PB, em 20 junho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO Alexandre de Arsújo PREFEITO CONSTITUCIONAL PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1256/2023

Em, 20 de Junho de 2023.

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Sebastião Azevedo do Nascimento, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art.** 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Sebastião Azevedo do Nascimento, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PB, em 20 junho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ghos' secondo de trongo

Prefèlto Constitucional CPF:: 374.318.894 = 53 Pref. Mun. de Santa Luzia = PB